



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 012/2.022

De 24 de janeiro de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

Considerando o Requerimento de 24-01-2021, que o servidor efetivo Sebastião Fernando Santos Oliveira, que exerce o cargo de Técnico em Enfermagem, solicita a sua exoneração;

Considerando o Deferimento em 24-01-2021 pelo senhor Thalles Felipe Vieira Lopes Martins, Assessor Jurídico do Município e designado pela Portaria nº 001/2022 de 03-01-2022, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração em substituição legal;

Considerando a Determinação nº 004/2022 de 24-01-2021, do senhor Prefeito Municipal que determina ao Departamento Jurídico do Município proceda a exoneração do servidor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor **SEBASTIÃO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 979.897.201-59 do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 140/2019 de 05-08-2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de janeiro de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br | E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



FORNECEDOR

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**

Foi solicitada através da Secretaria Municipal de Educação a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO ESTANTES DE AÇO PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim aponta a empresa **SUPER MOVEIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º 04.496.135/0001-40**, com o valor total de **R4.908,40 (quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos)**, para o objeto desta dispensa.

O presente processo se justifica em razão da necessidade de aquisição dos mobiliários para organização dos espaços na secretaria de assistência social, haja visto que é uma secretaria com inúmeros projetos e necessita de espaço e organização.

SUPER MOVEIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º 04.496.135/0001-40, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 28 de janeiro de 2022.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL

Debora dos Anjos Vilela
Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL **9c389462d232556f70d16a216ac173a5**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 008/2022 para contratação da empresa **SUPER MOVEIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º 04.496.135/0001-40**, para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO ESTANTES DE AÇO PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o valor total de **R4.908,40 (quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 28 de janeiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2022 para contratação da empresa **SUPER MOVEIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º 04.496.135/0001-40**, para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO ESTANTES DE AÇO PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o valor total de **R4.908,40 (quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.
Guiratinga-MT, 28 de janeiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO ESTANTES DE AÇO PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **SUPER MOVEIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º 04.496.135/0001-40**, com o valor total de **R\$ R4.908,40 (quatro mil, novecentos e oito reais e**

quarenta centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 28 de janeiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2.022
De 24 de janeiro de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Requerimento de 24-01-2021, que o servidor efetivo Sebastião Fernando Santos Oliveira, que exerce o cargo de Técnico em Enfermagem, solicita a sua exoneração;

Considerando o Deferimento em 24-01-2021 pelo senhor Thaltes Felipe Vieira Lopes Martins, Assessor Jurídico do Município e designado pela Portaria nº 001/2022 de 03-01-2022, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração em substituição legal;

Considerando a Determinação nº 004/2022 de 24-01-2021, do senhor Prefeito Municipal que determina ao Departamento Jurídico do Município proceda a exoneração do servidor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor SEBASTIÃO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF nº 979.897.201-59 do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 140/2019 de 05-08-2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de janeiro de 2.022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2.022
De 24 de Janeiro de 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

O PREFEITO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO FÍSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT.

JOSÉ TEODORO FILHO - CPF nº 044.595.688-70

GILMAR ALMEIDA NUNES - CPF 522.607.711-49

DENISE FERREIRA - CPF 522.652.261-49

ARTIGO 2º - A comissão acima mencionada terá validade por um período de 24 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.023.

ARTIGO 3º - A presidência da referida comissão ficará a cargo do Sr.

OZEIAS PONDE DIAS.

ARTIGO 4º - Revogar na íntegra as disposições da Portaria nº 208/2019 de 09/12/2019.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 19 de dezembro de 2021.

Guiratinga-MT, 24 de janeiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga e a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,

Resolvem:

CONVOCAR os candidatos classificados abaixo selecionados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de **31 de**